



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Lgh  
INDICAÇÃO /2025

Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal, Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Secretário Municipal de Infra Estrutura Sr. Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, adotar medidas cabíveis e necessárias para a pavimentação das Rua da Vila rodoviária 1,2 e 3.

### JUSTIFICATIVA

A pavimentação de ruas é um tema importante, uma vez que ela afeta diretamente a qualidade de vida das pessoas e da cidade em si. A pavimentação asfáltica é, sem dúvida, a mais utilizada em todo o mundo. Ela é resistente, durável e possui uma superfície lisa, o que permite um tráfego de veículos mais seguro e confortável. Além disso, a pavimentação asfáltica é uma ótima opção para locais com alta intensidade de tráfego, pois é capaz de suportar muito peso sem danificar a superfície.

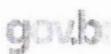
Outra vantagem da pavimentação asfáltica é que ela é fácil de ser mantida. A manutenção das ruas pavimentadas é feita de forma mais fácil e rápida do que as não pavimentadas, o que contribui para uma melhor qualidade de vida para as pessoas.

É também é uma opção econômica, pois ela possui um custo mais baixo do que outros tipos de pavimentação. Além disso, tem uma vida útil longa, o que significa que ela precisa ser trocada com menor frequência do que outros tipos de pavimentação.

Na certeza de que nosso pleito terá a devida atenção por parte de Executivo Municipal, externamos nossos agradecimentos em nome daqueles os quais represento.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente



MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS DE DEUS  
Data: 30/04/2025 17:34:29-0300  
Verifique em: <https://validar.itd.gov.br>

Maria Aparecida Souza Santos de Deus  
Vereadora Profa. Cida



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO

Of. n.º 22/2025

Em: 8/5/25

José Andrade

ATENDA-SE



ARQUIVE-SE



Sala das Sessões em: 07/05/25

gj